



EDITAL

N.º de Registo	8232	Data	16/07/2017	Processo	2017/150.10.701/14
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 13/2017 de 03 de julho do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia dezanove de junho de dois mil e dezassete.
- Tomar conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no período de doze a vinte e três de junho de dois mil e dezassete, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze.
- Ratificar, individualmente, a Minuta de Protocolo de colaboração entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os Municípios da Região do Médio Tejo e a Minuta de Protocolo de Colaboração entre cada um dos Municípios e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Instituto Público, respeitantes à candidatura para aquisição de treze Unidades Móveis de Intervenção Precoce – Unidades Móveis para Cuidados de Saúde na Comunidade, a qual foi submetida ao Programa Operacional Regional Centro Vinte Vinte, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito do Aviso número CENTRO-quarenta e dois-dois mil e dezasseis-zero um.
- Aprovar a restituição do valor de trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos a Valdemar Nunes Madeira, referente a uma prestação que foi paga a mais, conforme previsto no artigo décimo primeiro do anexo três – Receita da NCI – Norma de Controlo Interno.
- Ratificar o despacho referência seis mil duzentos e setenta e três/dois mil e dezassete, no qual foi autorizado a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização das Festas do Padroeiro São Pedro, em Alcanena, levadas a efeito entre os dias vinte e quatro de junho e

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



quatro de julho de dois mil e dezassete, organizadas pela Comissão de Festas do Padroeiro São Pedro dois mil e dezassete.

- Ratificar o despacho referência sete mil e vinte e três/dois mil e dezassete, no qual foi autorizado a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização das Festas de São João, em Vila Moreira, levadas a efeito nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de junho de dois mil e dezassete, solicitado pela União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira.

- Tomar conhecimento da assinatura do Contrato de Cooperação Interadministrativa para Instalações, celebrado entre o Município de Alcanena, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, define os direitos e obrigações das partes no âmbito da colaboração institucional, tendo em vista assegurar a instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no Concelho de Alcanena, na união das freguesias de Alcanena e Vila Moreira, em imóvel com condições funcionais e operacionais adequadas ao cumprimento da missão pública daquela Força de Segurança, e do Contrato de Comodato, celebrado entre o Município de Alcanena e a Guarda Nacional Republicana visa, em cumprimento da cláusula quinta do Contrato de Cooperação Interadministrativa para Instalações, estabelecer as condições de cedência do Município de Alcanena à Guarda Nacional Republicana em regime de comodato, quatro mil setecentos e noventa e cinco vírgula setenta e seis metros quadrados do prédio urbano com a área de total de seis mil seiscentos e sessenta e oito vírgula quarenta e um metros quadrados, sito na Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia (Ponte da Pedra), Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil quinhentos e sessenta e dois/um nove nove cinco zero três dois nove, inscrito sob o artigo número mil oitocentos e vinte e dois, da citada União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (anterior artigo número dois mil quatrocentos e vinte e cinco da extinta freguesia de Alcanena), para instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana no edifício sito, no número cento e dezoito, da Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia, dois mil trezentos e oitenta – cento e cinquenta e três Alcanena.

- Tomar conhecimento da Alteração número vinte e nove ao Orçamento e número vinte e cinco às Grandes Opções do Plano.

- Tomar conhecimento da Alteração número trinta ao Orçamento e número vinte e seis às Grandes Opções do Plano.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomar conhecimento da Alteração número trinta e um ao Orçamento e número vinte e sete às Atividades Mais Relevantes.
- Tomar conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de nove a vinte e dois de junho de dois mil e dezassete, no valor global de noventa e cinco mil cento e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos.
- Tomar conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de nove a vinte e dois de junho de dois mil e dezassete, no valor de cento e quarenta e três mil quatrocentos e quatro euros e dezasseis cêntimos.
- Tomar conhecimento da Relação das Ordens de pagamento autorizados por despacho no período de nove a vinte e dois de junho de dois mil e dezassete:
 - Operações Orçamentais no valor total de oitocentos e noventa e nove mil e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos, correspondentes às autorizações números dois mil quatrocentos e noventa e três a dois mil setecentos e trinta;
 - Operações de Tesouraria no valor total de trinta e sete mil quatrocentos e onze euros e setenta e dois cêntimos, correspondentes às autorizações números oitenta e dois a oitenta e sete.
- Tomar conhecimento da Relação dos pagamentos efetuados no período de nove a vinte e dois de junho de dois mil e dezassete:
 - Operações Orçamentais no valor total de quatrocentos e catorze mil quinhentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos;
 - Operações de Tesouraria no valor total de quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos.
- Tomar conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia trinta de junho dois mil e dezassete, o qual acusa um saldo de quinhentos e trinta e três mil novecentos e vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos, sendo trezentos mil quatrocentos e oito euros e vinte e nove cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e quatro cêntimos de Operações de Tesouraria.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Apreciar o pedido de reconhecimento de interesse público, requerido pela empresa João Angelino Correia, Sucessores, Limitada.
- Remeter o assunto à Assembleia Municipal, para que este Órgão reconheça o interesse público municipal solicitado pela empresa João Angelino Correia, Sucessores, Limitada, sediada na Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, e proceda à emissão da certidão de reconhecimento de interesse público municipal, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria número sessenta e oito/dois mil e quinze, de nove de março.
- Tomar conhecimento da aprovação da Ata número dois do Júri do Concurso, referente aos erros e omissões do Caderno de Encargos do Procedimento de Aquisição de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores e Recolha de Fossas Sépticas, no Concelho de Alcanena, apresentados pelos interessados, no âmbito do artigo sexagésimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação.
- Ratificar a doação dos bens mencionados na Declaração apensa à Proposta de doação de bens ao Município do Sal – Cabo Verde., nomeadamente, dois pneus sobresselentes, doze capacetes de proteção em fogos urbanos e duzentos livros escolares, bem como ratificado e aprovado o valor relativo às despesas de transporte dos referidos bens, face ao deliberado na Reunião de Câmara de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezasseis.
- Aceitar a doação das obras mencionadas na proposta referência número dois mil setecentos e setenta e quatro, efetuadas pelo Senhor António Cacho.
- Aceitar a doação das obras mencionadas na proposta referência número seis mil setecentos e setenta e nove, efetuadas pelo Senhor Paulo Bento Baeta Condessa-
- Aceitar a doação das obras mencionadas na proposta referência número três mil oitocentos e três, efetuadas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.
- Aceitar a doação das obras mencionadas na proposta referência número três mil quatrocentos e um, efetuadas pela Fundação Engenheiro António Almeida.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aceitar a doação das obras mencionadas na proposta referência número quatro mil quinhentos e vinte e nove, efetuadas pelo Casino da Póvoa.
- Aceitar a doação das obras mencionadas na proposta referência número seis mil quatrocentos e setenta e seis, efetuadas pelo Senhor Fernando Coutinho Henriques.
- Aceitar a doação das obras mencionadas na proposta referência número mil novecentos e dois, efetuadas pela Editora Dafne.
- Autorizado o reforço da verba de duzentos euros ao valor já anteriormente aprovado, para prémios da Trigésima Primeira Edição dos Jogos Florais do Concelho de Alcanena.
- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Recreativo Cultural Malhouense, para participação na aquisição de instrumentos musicais, no valor de duzentos e noventa e oito euros.
- Autorizar a emissão das faturas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, referentes aos serviços de transporte de doentes não-urgentes entre os Hospitais do Médio Tejo já realizados nos meses de abril e maio de dois mil e dezassete.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.